

ATA Nº 43/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi, Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele. Prosseguindo foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 42/2002. A seguir, foi lido o Edital de Convocação nº 05/2002, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 20 e 24 de junho de 2002, com início após o término das sessões ordinárias, para apreciar o projeto de lei nº 39/2002, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2003 e dá outras providências. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 213/2002/GP, datado de 10 de maio de 2002, assinado pelo Prefeito Municipal, senhor Clóvis Santo Padoan; ofício nº 21/2002, datado de 10 de junho de 2002, assinado pelo senhor Guido Victor Guerra, Diretor Geral da Faculdade Mater Dei, resposta do ofício nº 514/2002, datado de 24 de maio de 2002; ofício nº 149/2002, datado de 14 de junho de 2002, assinado pelo senhor Joas Marcos Carneiro Lins, 2º Tenente QOPM Comandante do PPTrâns/3º BPM, resposta do ofício nº 462/2002, datado de 14 de maio de 2002, proposição dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari; ofício nº 184/2002, datado de 14 de junho de 2002, assinado pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião - 14. Convite para participar da cerimônia de descerramento de placa, conforme lei municipal nº 1549, de 26 de dezembro de 1996, de autoria do ex-vereador Oradi Francisco Caldato, que denominou Plenário de Reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco de "Vereador Alberto Geron", que será realizada no dia 27 de junho de 2002, com início às 17 horas e 30 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco. Prosseguindo, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do órgão gestor do transporte coletivo urbano, promova a fiscalização das permissionárias do serviço, quanto à denúncia de usuária do sistema, feita através da imprensa local, de que as empresas estão exigindo credencial para gestantes poderem entrar no coletivo pela porta da

frente. Referida exigência não encontra amparo na lei nº 1055, de 22 de julho de 1991, que fixa normas para o Transporte Coletivo de Passageiros, como também, no seu regulamento, devendo o Poder Executivo tomar as medidas necessárias no sentido de dar cumprimento a lei, assegurando as usuárias gestantes do sistema de transporte coletivo, entre outros, segurança e conforto, objetivando melhoria e aperfeiçoamento do serviço de transporte coletivo. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Senhora Arilde Terezinha Brum Longhi, Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, convidando-a para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito da Associação dos Catadores de Papel. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica esta Mesa diretora e solicita registro em ata, desta sessão, que está realizando os estudos e ações necessários objetivando apresentar dentro dos próximos dias projeto de lei, criando "Política de incentivos á agroindustrialização", no município de Pato Branco. Tal projeto de lei se faz necessário pelo fato de termos uma agricultura pujante, onde predomina a pequena propriedade, realidade esta que exige maior participação do Poder Público Municipal, no entanto se faz necessário termos uma legislação disciplinando esta política. Não basta, arrumar as estradas, construir pontes e bueiros, é fundamental termos uma política mais abrangente em relação ao desenvolvimento agroindustrial, pois nossos agricultores enfrentam inúmeras dificuldades com a agricultura tradicional, é preciso diversificar a sua produção gerando assim mais alternativas de renda. Porém é humanamente impossível perante a situação econômica atual conseguirem êxito sem a participação do Poder Público. Buscamos com este projeto de lei oportunizar uma presença maior por parte da administração pública municipal, no desenvolvimento agropecuário de nosso município, participando, incentivando e apoiando a agroindustrialização através de uma política específica, objetiva e ampla. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Hélio Carlos Madalozzo, Engenheiro Chefe do DNER (Rua Penteado de Almeida, 780 - Bairro São José, 84010-240 - Ponta Grossa - PR), solicitando ao mesmo para que providencie a mudança de local da placa existente na BR 158, em nossa cidade, próximo ao trevo de acesso ao Bairro Planalto. Referida placa de sinalização de trânsito tira a visão dos motoristas na saída do Bairro para se dirigirem à BR. Caso não seja possível a mudança de local, que seja feito suporte mais elevado para a placa, para que a mesma não tire a visão dos motoristas. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT e Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam colocados redutores de velocidade na Rua Tamandaré, próximo à Igreja Ucrâniana, no Bairro Santa Terezinha. A solicitação parte dos moradores que temem a ocorrência de acidentes, devido à alta velocidade praticada pelos motoristas que trafegam pela via pública. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Valmir Tasca e Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que nos informe no prazo regimental quais as razões pelo não

funcionamento do Mercado popular, com atendimento nos bairros e no interior com o ônibus, bem como nos informar qual o tempo em que tal serviço ficou paralisado. Solicitamos ainda que tal atendimento seja reiniciado o mais breve possível, sob pena de sermos penalizados por não cumprimento contratual, uma vez que se o ônibus ficar parado, provavelmente o Ceasa irá recolhê-lo, prejudicando desta forma a nossa população dos bairros e do interior. Primando pelo interesse público e eficiência da administração, solicitamos que em respeito à população sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível. Os vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS e Silvio Hasse – PDT solicitaram destaque neste requerimento. O vereador Silvio Hasse informou que a partir de 5 de julho o ônibus do mercado popular voltará atender os bairros e o interior do município. Do vereador Enio Ruaro – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências aos familiares de Primo Pozza (Rua Cristóvão Colombo, 454, Bairro Aeroporto, Cep 85503-240, Fone 224-3381, José Pozza), pelo falecimento ocorrido no dia 16 de junho de 2002. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, atendendo requerimento do vereador Enio Ruaro, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Primo Pozza ocorrido no dia 16 de junho de 2002. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão à Comissão de Orçamento e Finanças para pareceres os balancetes financeiros da Prefeitura Municipal referentes aos meses de março e abril de 2002. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi, Laurinha Luiza Dall'Igna – PPB, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT, a ser concedida ao Pastor da 7ª Igreja do Evangelho Quadrangular de Pato Branco, Antonio Valdir Duarte, pela realização do 4º Festival da Música Sacra, realizado no dia 15 de junho, nas dependências da Igreja, localizada no Bairro Planalto. A Câmara Municipal de Pato Branco aplaude, através da Moção de Aplauso, as pessoas que se empenham na realização de eventos que promovem a cultura musical em nossa cidade. O festival foi um sucesso, a participação de concorrentes e do público foi além do esperado, contando com a presença e participação de fiéis das cidades de Chopinzinho, Sulina, São João, Mariópolis, Clevelândia, Coronel Vivida, Francisco Beltrão, Vitorino, São Lourenço do Oeste, Bom Sucesso do Sul, Itapejara do Oeste e Pato Branco. Mais de mil pessoas prestigiaram a promoção, que contou também com a especial presença do Reverendo Irineu Rodrigues, Presidente da Igreja Quadrangular no Estado do Paraná e do vereador Pastor Ailton Araújo, de Curitiba. A banda gauchesca *Opus Dei*, também merece destaque pela brilhante apresentação e acompanhamento dos participantes do festival. A classificação dos concorrentes deu-se do primeiro ao quinto lugar, nas categorias adulto e infantil, solo e dupla, acompanhamento e play back. O resultado final foi o seguinte: na categoria infantil, 1º lugar, Ana Paula Geslester; categoria adulto solo, 1º lugar, Jair Moraes Barbosa; categoria adulto play back, 1º lugar, Adriana Carvalho; categoria adulto dupla, 1º lugar, Nelson e Gilmar. Parabenizamos a todos que direta ou indiretamente participaram da realização do festival. “Louvai ao Senhor, porque é bom e amável, cantai louvores ao nosso Deus; fica-lhe bem, o cântico de louvor”. (Salmos, 147:

I). Após a leitura da Moção de Aplauso, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Na sequência, foi feito o intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 45/2002, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele – PPB e Enio Ruaro PFL, que altera dispositivos da lei nº 2126, de 2 de janeiro de 2002 e dá outras providências (a lei nº 2.126, institui serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas no Município de Pato Branco - mototáxi). Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei complementar nº 01/2002, mensagem nº 30/2002, originário do Executivo Municipal, que altera a redação da alínea “a”, do art. 65, da lei complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1998. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 46/2002, mensagem nº 36/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná DER/PR, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 55/2002, mensagem nº 44/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 12.575,00 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 56/2002, mensagem nº 44/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Aprovada em votação única, com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi, Antonio Urbano da Silva PSC, Clóvis Gresele – PPB, Silvio Hasse – PDT e Nelson Bertani – PDT, a ser enviada ao autor do texto, Leandro Dourado; à coreógrafa Ingrid Muller; à responsável pela direção geral, Eliane Gauze (1973-2095, 223-4517), como também, ao elenco grupo teatral Atlaspatoart: Aline Gauze, Cariane dos Santos, Carol Hasse, Cláudia Pastro, Daiane Scortegana, Emanuel Damaceno, Felipe Gauze, Glaucia Scapini, Izabel Vezzato, Jociandro Almeida, Juliana Hasse, Keitty Anni Santos, Leandro Dourado, Lismari Carlo, Nelson da Luz Júnior e Rodrigo Simionato, pela apresentação da peça “A Casa que Espantava”. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 17 de junho de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária